



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



1- UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

2 – OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento à população em vulnerabilidade do município.

3 – NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – A aquisição de cestas básicas deve-se pela necessidade nos atendimentos às famílias munícipes em situação de vulnerabilidade social, acompanhados por esta Secretaria e pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Solicitamos que os alimentos venham devidamente embalados e separados dos itens de limpeza e higiene, e que ambos tenham a validade mínima de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega do fornecedor a Prefeitura. Caso ocorra de algum alimento/produto vir com avarias ou com a validade vencida a empresa deverá realizar a troca do produto imediatamente.

5 - DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Item	Descrição	Quantidade
01	Cesta básica tipo 1 - para contemplar famílias com 02 (dois) adultos sem crianças.	350 unidades
02	Cesta básica tipo 2 - para contemplar famílias com adultos e crianças ou gestante.	350 unidades

Cesta básica tipo 01	Quantidades
Arroz, branco, agulhinha, tipo 1, pacote 5kg	01 pacote
Açúcar cristal, pacote 2 kg	01 pacote
Pó de café, pacote de 500 g	01 pacote
Feijão, carioca, tipo 01, pacote 1kg	02 pacotes
Fubá de milho pacote de 1kg	01 pacote
Farinha de trigo com fermento, pacote de 1 kg	01 pacote
Farinha de milho pacote 1Kg	01 pacote
Macarrão, pacote de 500g (espaguete ou parafuso)	01 pacote
Pacote de 345 g de bolacha maisena	01 unidade
Tempero alho e sal, 300g	01 unidade
Óleo embalagem de 900 ml	01 litro

Higiene e limpeza cesta tipo 1	Quantidades
Papel higiênico 4x 60, pacote com 4 rolos	01 pacote
Creme dental de 90 g	01 unidade
Sabonete de 90 g;	01 unidade
Detergente de 500ml	01 unidade
Sabão em barra neutro 180g	01 unidade



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Cesta básica tipo 02	Quantidades
Arroz, branco, agulhinha, tipo 1, pacote 5kg	02 pacotes
Açúcar cristal, pacote 5kg	01 pacote
Pó de café, pacote de 500 g	02 pacotes
Feijão, carioca, tipo 01, pacote 1kg	02 pacotes
Fubá de milho pacote de 1kg	01 pacote
Farinha de trigo com fermento, pacote de 1 kg	01 pacote
Farinha de milho pacote 1Kg	01 pacote
Macarrão, pacote de 500g (espaguete ou parafuso)	02 pacote
Pacote de 345 g de bolacha maisena	02 pacotes
Tempero alho e sal, 300g	01 unidade
Óleo embalagem de 900 ml	02 litros

Higiene e limpeza cesta tipo 2	Quantidades
Papel higiênico 4x 60, pacote com 4 rolos	01 pacote
Creme dental de 90 g	01 unidade
Sabonete de 90 g;	02 unidades
Detergente de 500ml	01 unidade
Sabão em barra neutro 180g	02 unidade

6 – INFORMAÇÕES DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a liberação da ordem de serviço. Na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no endereço Rua Sebastião Tobias Rosa, nº 241, Centro, Brazópolis/mg. Durante a semana, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h ou das 13h às 16h.

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA

Fundamentação: Estimamos a quantidade de 700 unidades de cestas para o ano de 2026, divididas em dois tipos, atenderão a demanda de distribuição. Tendo como referência o levantamento realizado em exercícios anteriores.

Item	Especificação	Quantidade
01	Cesta tipo 01	25 cestas
02	Cesta tipo 02	240 cestas
03	Cesta tipo 03	110 cestas

8 – DO ACEITE DO OBJETO:

8.1. Os alimentos serão considerados aceitos, quando atenderem as normas da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações vigentes.

9 – PRAZO DE CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação da referida empresa, será pelo prazo de 12 meses.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização, bem qualquer outro assunto, referente a essa contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1. Com a contratação da empresa, o município visa em suprir as necessidades da população em vulnerabilidade social.

12 – CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação nos termos dispostos nas solicitações e nesse estudo técnico preliminar.

Josiane Aparecida Lisboa de Melo
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.